



PORTARIA DA PREFEITA Nº 674, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designa os membros do Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, no âmbito do Município de Cortês, nos termos do Decreto Municipal nº 121, de 06 de janeiro de 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a composição do Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, no âmbito do Município de Cortês, nos termos do Decreto Municipal nº 121, de 06 de janeiro de 2023, sendo constituída pelos membros abaixo relacionados:

I - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Selma Tenório da Silva Freitas - CPF 857.003.804-63;

b) Suplente: José Nerivaldo Lima da Silva – CPF 757.153.684-72;

II - Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Luiz Carlos da Silva - CPF nº. 053.780.054-93;

b) Suplente: Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa – CPF nº. 083.923.994-71;

III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

a) Titular: Emanuely Marques dos Santos - CPF nº. 123.149.014-44;

b) Suplente: Valdilene Mariz da Silva - CPF nº. 055.275.394-78;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Simone Souza Cavalcante - CPF nº. 103.282.134-54;

b) Suplente: Isália Amara da Silva - CPF nº. 038.332.814-48;

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

a) Titular: Renata Maria da Silva - CPF nº. 080.104.174-08;

b) Suplente: Joara Araújo Marques - CPF nº. 036.864.114-74;

VI - Representante do Departamento de Esporte e Lazer:

a) Titular: José Derquias Pereira da Silva Filho - CPF nº. 114.125.724-60;

b) Suplente: José Heitor Medeiros de Melo - CPF nº. 107.283.704-84;

VII - Representante do Cadastro Único:

a) Titular: Yoná Klébia Farias Dias - CPF nº. 037.044.024-27;

b) Suplente: Genildo Bezerra da Silva - CPF nº. 041.411.374-80;

VIII - Representante da Pastoral da Criança:

a) Titular: Marta Maria da Rocha- CPF nº. 120.791.144-50; e

b) Suplente: Keila Fabiana Bibiano de Melo – CPF nº. 010.024.524-22.

Art. 2º O exercício da função de membro do Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, conforme o art. 9º do Decreto Municipal 121/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 18 de abril de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 674, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designa os membros do Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, no âmbito do Município de Cortês, nos termos do Decreto Municipal nº 121, de 06 de janeiro de 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a composição do Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, no âmbito do Município de Cortês, nos termos do Decreto Municipal nº 121, de 06 de janeiro de 2023, sendo constituída pelos membros abaixo relacionados:

I - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Selma Tenório da Silva Freitas - CPF 857.003.804-63;

b) Suplente: José Nerivaldo Lima da Silva – CPF 757.153.684-72;

II - Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Luiz Carlos da Silva - CPF nº. 053.780.054-93;

b) Suplente: Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa – CPF nº. 083.923.994-71;

III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

a) Titular: Emanuely Marques dos Santos - CPF nº. 123.149.014-44;

b) Suplente: Valdilene Mariz da Silva - CPF nº. 055.275.394-78;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Simone Souza Cavalcante - CPF nº. 103.282.134-54;

b) Suplente: Isália Amara da Silva - CPF nº. 038.332.814-48;

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Renata Maria da Silva - CPF nº. 080.104.174-08;

b) Suplente: Joara Araújo Marques - CPF nº. 036.864.114-74;

VI - Representante do Departamento de Esporte e Lazer:

a) Titular: José Derquias Pereira da Silva Filho - CPF nº. 114.125.724-60;

b) Suplente: José Heitor Medeiros de Melo - CPF nº. 107.283.704-84;

VII - Representante do Cadastro Único:

a) Titular: Yoná Klébia Farias Dias - CPF nº. 037.044.024-27;

b) Suplente: Genildo Bezerra da Silva - CPF nº. 041.411.374-80;

VIII - Representante da Pastoral da Criança:

a) Titular: Marta Maria da Rocha- CPF nº. 120.791.144-50; e

b) Suplente: Keila Fabiana Bibiano de Melo – CPF nº. 010.024.524-22.

Art. 2º O exercício da função de membro do Comitê Municipal Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, conforme o art. 9º do Decreto Municipal 121/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 18 de abril de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:7E76175F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2023. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>